CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná E-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 1347 / 2020

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 715/2019 de 11/12/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 10.000,00** (Dez mil reais), com a seguinte dotação orçamentária:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0006.2034 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO – FEDERAL 02301 - 3.3.90.30.00.00 - 00 - 1024 - Material de Consumo R\$ 10.000.00 TOTAL...R\$ 10.000,00

Inciso II – Excesso de Arrecadação - através das seguintes Receitas:

1.7.1.8.99.1.1.99.02.00.00.00 – AUXÍLIO FINANCEIRO INCISO I DO ART. 5° DA L.C. 173/2020 R\$ 10.000,00

TOTAL...R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 30 de julho de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal